



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 13/12/00  
Assessoria de P.

INDICAÇÃO Nº IND 106/2000  
(Da Sr.<sup>a</sup> Deputada ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
 à CCJ e à CEOF.

Em 13/12/00.

  
Stamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

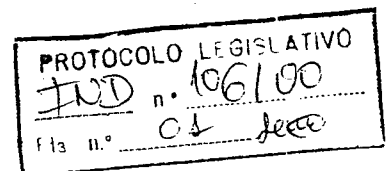
**Sugere ao Poder Executivo o patrolamento da estrada do morro do Papagaio na comunidade rural Bela Vista, na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo o patrolamento da estrada do morro do Papagaio na comunidade rural Bela Vista, na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

### JUSTIFICAÇÃO

A recuperação da estrada permitirá dotar aquela comunidade de mais uma melhoria, amenizando o sofrimento de tantas famílias que dependem dela para ir e vir de suas casas.

Sala das Sessões, em



  
**Deputada ANILCÉIA MACHADO**  
**Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**

Indicação002/00